



TC 009.890/2009-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP

Responsáveis: Adriana Medeiros Araújo Pires Leal, Aymar Santos Mesquita, Empresa Maranhense de Administração Portuária - Emap, Fernando Antonio Jorge Pires Leal, Fernando Antônio Brito Fialho, Francisco de Salles Baptista Ferreira, Hilario Ferreira Filho, Levi Medeiros Araújo Pires Leal, Lusivaldo Moraes dos Santos, Ram Engenharia Ltda.

Interessado: Sinaenco

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que os Avisos de Recebimento dos Ofícios nº 1715/2016-TCU/SECEX-MA (peça 218) e 1716/2016-TCU/SECEX-MA (peça 217), destinados aos responsáveis Hilario Ferreira Filho e Adriana Medeiros Araújo Pires Leal, respectivamente, na pessoa do representante legal comum a ambos, o Sr. José Henrique Cabral Coaracy (OAB 912/MA), não obtiveram êxito na entrega, retornando com a informação “**Mudou-se**” (peças 220 e 221);

2. Considerando que o representante legal em questão protocolou documentação referente à mudança de seu endereço profissional nesta secretaria na data de 28/01/2016, consoante peça 226;

3. Desta forma, determino que sejam os Srs. Hilario Ferreira Filho e Adriana Medeiros Araújo Pires Leal, viúva do Sr. Fernando Antônio Jorge Pires Leal, renotificados na pessoa de seu representante legal, Senhor José Henrique Cabral Coaracy, por meio do endereço profissional abaixo descrito:

a) Av. Colares Moreira, 3, SI. 214, Qd. 32 - Edifício Bussines - Bairro Renascença II - CEP: 65075-441 - São Luís/MA.

Secex-MA, 07/11/2016.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto